

A fim de flexibilizar o segmento de produtos e as respectivas ferramentas técnicas para sua elaboração e aprovação, o Instituto Brasileiro de Atuária (IBA) vem lhes comunicar que, como membro da International Actuarial Association (IAA), considera válidas as tábuas biométricas elaboradas pelas associações atuariais pertencentes a este respectivo Instituto, estando incluídas neste contexto as tábuas elaboradas pela Society of Actuaries (SOA).

Assim sendo, todas essas tábuas, por consequência, são reconhecidas pelo IBA e podem ser utilizadas para o desenvolvimento de produtos e/ou revisão dos já existentes, além da adoção das mesmas para estudos e/ou projeções inerentes às atividades atuariais, a critério de cada atuário e respectiva empresa ao qual representa.

No entanto, vale ressaltar que cabe a cada Seguradora, Entidade Aberta de Previdência Complementar, Entidade Fechada de Previdência Complementar, Sociedade de Capitalização, Operadora de Saúde, RPPS e Ressegurador, conforme o seu interesse, aderências ou demandas técnicas, optar pela utilização das tábuas biométricas que melhor lhe convierem dentro deste cenário.

Em complemento, o IBA vem trabalhando de forma intensa para melhorar a acessibilidade às informações de relevância para o exercício da profissão atuarial no Brasil e, dentro desta ideologia, as melhorias no “site” deste Instituto estão previstas para um futuro próximo, onde haverá uma seção exclusiva para tábuas biométricas, fora da área restrita dos filiados, as quais serão de livre acesso.

Para ter acesso ao arquivo, clique no link abaixo:

Tábuas Biométricas

Fonte: [IBA](#), em 23.08.2017.